

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

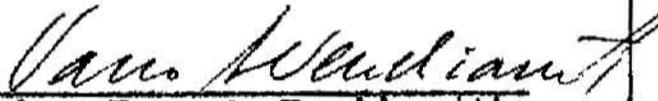


- LEI nº 163, de 22 de NOVEMBRO de 1951 -

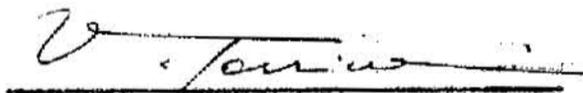
O Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI, Prefeito Municipal de Jundiaí, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada a 19 do corrente, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A atual rua Antônio Bento passa a ser denominada RUA XV DE NOVEMBRO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. Vasco A. Venchiarutti
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois de novembro de 1951.


Virgílio Torricelli
DIRETOR